



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2021 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.155.730/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609D.1822.4218.9066 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18/2021 - JFACGCONTR (11.03.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 13 de Maio de 2021

certidao.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 09:24)
THARLYS FABRÍCIO CANTUARIA DE CARVALHO
COORDENADOR
1375628

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **CERTIDÃO NEGATIVA**, data de emissão: **13/05/2021**
e o código de verificação: **4032cd565c**